



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 6 / SETEMBRO / 2004.

REGINALDO LESSI,
PRESIDENTE.

*Encaminha-se ao Depto Jurídico p/ parecer.
Birigüi, 10 de setembro 2004*

*novos por unanimidade
Birigüi, 14 de agosto 2004*

PROJETO DE LEI Nº 152/04

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL EM BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

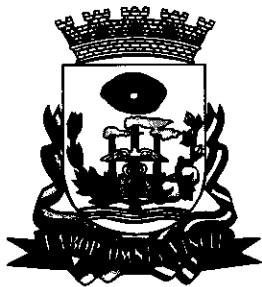
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a implantar um Parque Municipal na área de mata nativa contígua aos Bairros Colinas Park Residencial, Alto Colinas Residencial e Colinas Park Residencial II, compreendendo 21.652.81 m² (metros quadrados), localizada entre as Ruas 14 (Quatorze), Aldo Cinquini, Sílvio Marcelino da Silva e Rua Adelino Cattarin.

Art. 2º - O Parque Municipal, que receberá denominação de Antônio Rodrigues Sanches, terá como objetivo a preservação e o plantio maciço de árvores, com a finalidade de proteger a flora e a fauna do Município, sendo posteriormente aberto à visitação pública, com de área de lazer coletivo e voltada para as atividades esportivas e culturais, na forma a ser disciplinada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

-06-Set-2004-16:01-001638-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de setembro de 2.004

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A implantação de parques municipais em áreas verdes localizadas na zona urbana do Município proporciona não só a melhora da qualidade do ar e a preservação da flora e da fauna ali existentes, como também permite a implementação de atividades de educação ambiental que conduzam a população (usuários do parque) a refletir sobre a questão ambiental e conscientizar-se da necessidade de valorização e conservação de seu meio ambiente.

Sem embargo, é desejo da comunidade local, a preservação da vegetação e o aproveitamento do local com área de lazer e cultura. Essa é uma necessidade dos moradores da região que não possuem parques próximos e a criação desse parque deve suprir essa carência.

A biografia do homenageado, que se desenvolve a seguir, convalida a apropriação do seu respeitado nome para denominar o novo empreendimento.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Razões que nos levam à iniciativa do presente projeto de lei e do nosso pleito aos Dignos Pares que lhe ofereçam sua compreensão e voto favorável.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de setembro de 2.004.

= ~~ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES~~ =
VEREADOR

SENHORES VEREADORES.

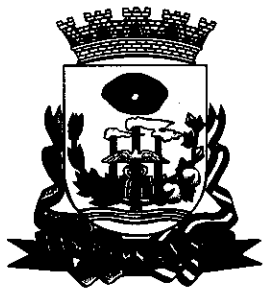
BIOGRAFIA

Antônio Rodrigues Sanches, filho de Henrique Rodrigues e Dona Carolina Mendes Rodrigues, nasceu no dia 04 de outubro de 1937, nesta cidade.

Morou no Bairro Alto, mudando-se depois para o centro de nossa cidade; estudo no Grupo Escolar Roberto Clark, onde terminou o curso primário, no dia 13 de dezembro de 1947.

Casou-se em 1972, em Birigüi, com Dona Neide Braidotti, com quem teve um filho, Alessandro Braidotti Rodrigues (solteiro), que se dedicou à advocacia e atualmente também acumula o cargo de vereador desta cidade. Tem, também, um neto, Gabriel Vicente Rodrigues.

Trabalhou no ramo de fabricação de móveis, quando foi proprietário de uma fábrica e comerciante, também trabalhou no setor de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

calçados exercendo a atividade de representante comercial e posteriormente voltou a ser comerciante de móveis em Pacaembu (SP).

Ainda quando solteiro, foi membro da Diretoria do Botafogo da Vila Maria e jogador, também jogando, posteriormente, no time chamado "Os Intocáveis Futebol Clube", formado por familiares de Birigüi.

Seu pai foi um dos primeiros imigrantes espanhóis a chegar em Birigüi e foi da Loja "Secos e Molhados", onde hoje é a "Loja Padovese", na rua Saudades, sendo sua família atuante no setor agrícola com várias propriedades. Sua família é muito religiosa. Ajudou na construção da Igreja do São Cristovão, doando uma área de 300 m² para sua construção do barra, além de ainda continuar ajudando.

Faleceu em Birigui, no dia 05 de abril de 1978, sendo sepultado no Cemitério da Saudade, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas também amigos que granjeou ao longo de sua vida.

Este o esboço biográfico de João Braidotti, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar um parque municipal, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES =
VEREADOR.